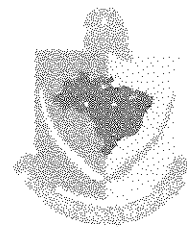


# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 00/2026

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RESTABELECE O SINAL DE TV DIGITAL EM NOSSO MUNICÍPIO, GARANTINDO NOVAMENTE O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS CANAIS DE TELEVISÃO”.**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que diversos moradores têm relatado a ausência ou a baixa qualidade do sinal de TV DIGITAL. A televisão ainda é um importante meio de comunicação, informação e entretenimento, especialmente para muitas famílias que não possuem acesso à TV por assinatura ou internet.

Além disso, o restabelecimento do sinal garante que a população tenha acesso a notícias, programas educativos, culturais e informações de utilidade pública. Dessa forma, torna-se fundamental que o Poder Executivo avalie a situação do sistema de retransmissão e realize os reparos ou melhorias necessárias para normalizar o serviço.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

  
**MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**  
VEREADOR.

**APROVADO**

Recreio, 09/03/2026

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG